

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1206.02/2017INF - DP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, consoante autorização da Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento, Sr. Renato Oliveira Brandão, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para construção de muro em terreno urbano pertencente a Prefeitura Municipal de Cariré.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23, inciso I, alínea a: “para obras e serviços de engenharia”:

a) Convite: até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 14.650,90 (quatorze mil seiscientos e cinquenta reais e noventa centavos)**, Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com o grande necessidade de realizar a ampliação de rede de água em diversas ruas da sede deste município, e em razão do ocorrido, se faz necessário a contratação em tela o quanto antes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

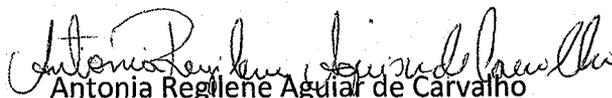
A escolha da proposta ocorreu com base na consulta prévia quanto a empresas que já prestaram serviços no município, realizada pela Secretaria de Infraestrutura, onde a mesma resolveu contatar a empresa **J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME**, pelo menor preço global apresentado.

J. J. PRODUÇÕES LTDA - ME

CNPJ Nº 18.866.411/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 14.650,90 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Cariré- CE, 12 de Junho de 2017.


Antonia Reglene Aguiar de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação